



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 37, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Alterada pela [Portaria PRSE nº 40, de 18 de fevereiro de 2025](#)

Designa Comissão especial de classificação, avaliação e desfazimento dos materiais de consumo listados no PGEA nº 1.35.000.000127/2025-14.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

Considerando a [Instrução Normativa SG/MPF Nº 6, de 7 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de materiais de consumo no âmbito do Ministério Público Federal,

Considerando a solicitação formulada pelo Secretário Estadual, por meio do DESPACHO 606/2025 SE/PRSE - PR-SE-00005883/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão responsável pela classificação, avaliação e desfazimento dos materiais de consumo listados no PGEA nº 1.35.000.000127/2025-14, na forma da regulamentação em vigor:

I – Rodrigo Teixeira Pontes, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31752, na função de Presidente;

II – Robson dos Santos Cruz, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24756, na função de Presidente Substituto;

III – Vanja Maria Dias Oliveira Almeida, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 2355.

IV – Jonathas Otsuka Cortes, Técnico do MPU/Administração, matrícula 16993.

[\(Incluído pela Portaria PRSE nº 40, de 18 de fevereiro de 2025\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 fev. 2025. Caderno Administrativo, p. 27.](#)

MPF
Ministério Público Federal